

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

75.017

01

Imóvel: RURAL - Município: ARTUR NOGUEIRA - Cadastro no INCRA: 624.039.001.155.8 - Receita Federal: 3.059.903.2.

A gleba de terra designada "A", situada no imóvel denominado "FAZENDINHA", no município de Artur Nogueira, desta comarca, com a área de 37.379,58 m<sup>2</sup>, ou seja, 3,7380 ha., ou ainda, 1,5446 alqueires, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia-se no ponto 13, locado na divisa com a faixa de domínio do Departamento de Estrada de Rodagem D.E.R. (SP-107), a 25,00 metros do eixo da Rodovia, de onde segue em direção ao vértice 14, no azimute de 30°59'40" em uma distância de 109,78 metros; deflete à esquerda e segue em direção ao vértice 15, locado na divisa com a propriedade de Cidineu Longo, no azimute de 1°59'59" em uma distância de 139,39 metros, confrontando do ponto 13 ao vértice 15, com a Gleba "A2" (mat. 75019); deflete à direita e segue em direção ao vértice 03, confrontando com a propriedade de Cidineu Longo (transcrição 55531) no azimute de 96°07'15" em uma distância de 156,52 metros; deflete à direita e segue em direção ao vértice 04, no azimute de 180°18'06" em uma distância de 11,96 metros; deflete à esquerda e segue em direção ao vértice 12, no azimute de 167°22'35" em uma distância de 32,95 metros, confrontando do vértice 03 ao vértice 12, com a propriedade de Osvaldo Maria de Oliveira; deflete à direita e segue em direção ao vértice 11, locado a 25,00 metros do eixo da Rodovia, confrontando com a Gleba "A1" (mat. 75018), no azimute de 267°58'37" em uma distância de 297,82 metros; deflete à direita e segue em direção ao ponto 10, locado a 25,00 metros do eixo da Rodovia, confrontando com o Departamento de Estradas de Rodagem D.E.R. (SP-107), no azimute de 322°54'25" em uma distância de 19,58 metros; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 432,66 metros e desenvolvimento de 104,39 metros até o ponto 13 inicial". Cadastro no INCRA: 624.039.001.155.8; área total: 9,3000 ha.; módulo rural: 4,4497 ha.; nº módulos rurais: 2,09; módulo fiscal: 10,0000 ha.; nº módulos fiscais: 0,93; fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha., com a denominação de Sítio Bom Jesus; Número do Imóvel na Receita Federal: 3.059.903.2. Proprietários: SALIM JOSE MANSUR, agricultor, RG. 7.571.541.532 SP, CPF/MF 167.596.568.49, e sua mulher VANILDA RODRIGUES MANSUR, CPF/MF 248.431.338.17, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes no município de Artur Nogueira, desta comarca. Registro anterior: Matrícula nº 70.036, datada de 08 de Agosto de 2006, deste Registro. Mogi Mirim, 08 de Setembro de 2008. O 2º Substituto do Oficial, (José Francisco de Almeida). Prot. 197.308 e Mic. 61.513.

AV. 01. Mogi Mirim, 10 de Dezembro de 2019. A vista de determinação contida no ofício expedido digitalmente em 29 de Novembro de 2019, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta comarca, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Prestação de Contas, Proc. 0001279-38.2019.8.26.0383, movida por SEBASTIÃO MANSUR e outros contra SALIM JOSE MANSUR e outro, é feita a presente averbação, para ficar constando que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. O Escrevente, (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 302.774, de 04/12/2019, Mic. 146.608 e Seló Digital 1202203E1000000007085619Z.

AV. 02. Mogi Mirim, 13 de Dezembro de 2019. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 347 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça,

(Continuano verso)

MATRÍCULA Nº  
75.017

Operador Nacional  
Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
01vº

pelo Ofício Judicial da 3ª Vara do Foro Central desta Comarca, em 29 de Novembro de 2019, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 00012793820198260363, movida por SEBASTIÃO MANSUR, CPF/MF 169.702.928.00, EDNA THEREZINHA MANSUR LONGO, CPF/MF 257.555.128.50, CIDINEU LONGO, CPF/MF 169.702.848.91, NASRA ANTONIA MANSUR COSTA, CPF/MF 158.479.548.40, JAMILI APARECIDA MANSUR DE OLIVEIRA, CPF/MF 961.827.178.15, IZABEL ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF/MF 865.808.928.20, ORLANDO MANSUR, 167.596.728.87, NADIA MANSUR PALIATO, CPF/MF 142.801.108.08, THEREZINHA GUEDES MANSUR, CPF/MF 157.109.288.95, NORMA MANSUR, CPF/MF 158.660.878.98, ALCIDES JOSÉ MANSUR, CPF/MF 718.974.708.78, JAIR VALENTIN PALIATO, CPF/MF 016.545.528.44, ALMIR BENEDITO MANSUR, CPF/MF 090.228.578.59, e JOSÉ SANTANA COSTA, CPF/MF 821.742.538.87, contra SALIM JOSÉ MANSUR e sua mulher VANILDA RODRIGUES MANSUR, já qualificados, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 05 de Julho de 2019. Tendo como depositário fiel, SALIM JOSÉ MANSUR. Valor da Dívida: R\$ 310.595,14. O Escrevente, (Pedro Henrique Pimentel Soncini). - Prot. 302.696, de 02/12/2019, Míc. 146.717 e Selc. Digital 1202203210000000071511196.

PARA SIMPLES CONSULTAS  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.idigital.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital